

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE CARREIRA DA FAETEC, OCORRIDA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013 NO ISERJ [Transcrição]

Aos quatorze dias de outubro de 2013 no Salão Nobre do ISERJ se inicia a 7ª reunião do conselho de carreira com a presença dos seguintes membros: Walter Aló, Sandra Santos, Marco Antonio Carneiro, Marta Maria Maciel da Silva, Arquimedes da Silva Torres e Gustavo do Nascimento Lopes. Registra-se que a reunião iniciou-se às 13 horas e 30 minutos sem a presença dos representantes do SINDPEFAETEC. O conselheiro Walter Cecchetto Filho chegou às 13 horas e 50 minutos. A conselheira Sandra Santos apresentou um cronograma de atividades já realizadas do conselho de carreira provisório da FAETEC. Após leitura coletiva e autorização do conselho segue abaixo o cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE CARREIRA PROVISÓRIO FAETEC (CCP – FAETEC)

As atividades do CCP FAETEC, proposto em audiência pública da Comissão de Educação da ALERJ em 21 de agosto e empossado em 02 de setembro de 2013, pela Presidência da FAETEC, se efetivaram através de quatro tipos de participação:

- a) **reuniões propositivas (07):** 02 de setembro, 05 de setembro, 11 de setembro e 18 de setembro na FAETERJ Rio; 23 de setembro, 11 de outubro e 14 de outubro no ISERJ.
- b) **reuniões de mediação (04):** efetivadas - 06 de setembro (reunião com Secretário Sérgio Rui na SEPLAG) e 10 de outubro (reunião com Deputado Conte Bittencourt, presidente da Comissão de Educação, na ALERJ). Reuniões agendadas e/ou solicitadas e não efetivadas: 23 de setembro (com Assessoria Jurídica da SECT) e 04 de outubro (com SEPLAG).
- c) **grupos de estudos específicos (02):** GE de Ensino Superior em 09 e de setembro e 30 de setembro
- d) **reuniões de organização e apresentação dos trabalhos do CCP FAETEC (03):** 26 de setembro – ISERJ, 01 de outubro – ISERJ e 02 de outubro – Teatro de Quintino (4º seminário constitutivo da proposta PCCS da categoria).
- e) **assembleias da categoria (03):** 22 de agosto (ETE Ferreira Viana) – Assembleia que aprova e constitui o CCP FAETEC; 23 de setembro (ISERJ) – Assembleia que aprova proposta de seminário de apresentação dos trabalhos do CCP FAETEC bem como das alterações provenientes do CCP/GE Ensino Superior; 07 de outubro (ISERJ) – Assembleia que homologa alterações ao PCCS (original da categoria, incluindo as alterações aprovadas nos seminários de 16 e 17 de junho e 08 de agosto), aprovadas no seminário de 02 de outubro e, ainda, proposta do CCP FAETEC de solicitar audiência pública junto à Comissão de Educação da ALERJ para entrega dos trabalhos do referido CCP.

Em Audiência Pública em 16 de outubro, o CCP-FAETEC fará entrega de seus trabalhos à Comissão de Educação da ALERJ, com cópia para a Presidência da FAETEC.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE CARREIRA PROVISÓRIO FAETEC (CCP – FAETEC)

21/08	22/08	02/09	05/09	06/09	09/09	11/09	18/09	23/09
Audiência Pública Comissão de Educação da ALERJ (Proposta da formação do CCP- FAETEC)	Assembleia na ETE Ferreira Viana (Aprovação e constituição do CCP- FAETEC)	Posse do CCP- FAETEC pela Presidência 1ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio	2ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio	Reunião de mediação do CCP FAETEC com Secretário Sérgio Rui (SEPLAG)	1ª Reunião de Grupo de Estudos Específicos de Ensino Superior	3ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio	4ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio	5ª Reunião propositiva do CCP, no ISERJ Assembleia no ISERJ (aprovação seminário para apresentação dos trabalhos do CCP, bem como das alterações do GE Superior)

26/09	30/09	01/10	02/10	07/10	10/10	11/10	14/10	16/10
1ª Reunião de organização/ apresentação dos trabalhos do CCP- FAETEC, em seminário específico.	2ª Reunião de Grupo de Estudos Específicos de Ensino Superior	2ª Reunião de organização e apresentação dos trabalhos do CCP- FAETEC, em seminário específico	Seminário específico de apresentação dos trabalhos do CCP- FAETEC (4º Seminário constitutivo da proposta do PCCS da categoria)	Assembleia no ISERJ (Homologação de alterações ao PCCS, a partir dos trabalhos do CCP -FAETEC)	Reunião com Deputado Conte Bittencourt (Marcação de entrega dos trabalhos do CCP- FAETEC em audiência pública na ALERJ)	6ª Reunião propositiva do CCP, no ISERJ	7ª Reunião propositiva do CCP, no ISERJ	Audiência Pública (Entrega dos trabalhos do CCP-FAETEC à Comissão de Educação da ALERJ)

Conselheiros do CCP-FAETEC

Representantes do SINDPEFAETEC

Fabiana Salles	223173-9	
Gabriela Laurindo	22944-2	
Luiz Matos (suplente)	221452-6	

Representantes docentes FAETEC

Marta Maciel	223342-7	
Sandra Santos	252868-5	
Gustavo Lopes (suplente)	226527-0	

Representantes administrativos FAETEC

Rodrigo Fraga	226264-0	
Walter Cecchetto Filho	221623-2	
Arquimedes Torres (suplente)	823046-8	

Representantes da Presidência FAETEC

Beatriz Greco	226159-2	
Walter Aló	221055-7	
Robson dos Santos (suplente)	220270-3	

Representantes da SECT

Alexandre Vieira	ID 5010159-5	
Marco Antonio Carneiro (suplente)	ID 3211676-4	

Os representantes sindicais, docentes e administrativos da FAETEC (nove integrantes) foram tirados em assembleia da categoria. Os demais, por pertinência, foram indicados pela FAETEC / SECT.

Em tempo o conselheiro Gustavo reapresenta o perfil das atividades docentes da carreira do magistério da educação superior da FAETEC (resultado do GE do Ensino Superior) como substitutivo do item 1 do Anexo 3-A. Também a professora Sandra apresenta o perfil das atribuições para o cargo de professor I – Anos Iniciais (fundamental I)/ Educação Infantil / Educação Especial como substitutivo do Anexo 3-A. Seguem em sequência os perfis acima explicitados. Estes substitutivos devem ser homologados na próxima assembleia:

Professor do Ensino Superior 40h e 20h

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: graduação e pós- graduação senso em nível de mestrado na disciplina correspondente.

São consideradas atividades docentes de efetivo exercício do magistério superior na FAETEC o tempo empregado pelo docente em quaisquer das funções descritas abaixo:

I – Ensino

A docência, englobando o ensino, a orientação acadêmica e a orientação de trabalhos, teses, dissertações, monografias ou trabalhos de conclusão de curso;

II – Pesquisa

A geração de conhecimentos, incluindo a realização de pesquisas, a elaboração de textos e ou traduções para publicação em revistas especializadas ou livros, a participação em conselhos editoriais, científicos ou culturais, a apresentação de trabalhos e participação em congressos, seminários e outros de cunho cultural, técnico-científico ou artístico;

III- Extensão

O desenvolvimento de práticas acadêmicas de natureza educativa, cultural, artística, científica, técnica ou tecnológica articuladas com a comunidade, incluindo a prestação de serviços técnicos quando pertinentes;

IV – Gestão

consistindo no desempenho, na FAETEC, de atividades de direção, chefia, coordenação, assessoria, gerenciamento de programas ou projetos e a participação em colegiados, comissões e conselhos tanto no âmbito da unidade quanto nas instancias institucionais superiores.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Unidades de Ensino Superior e demais instâncias institucionais pertinentes as funções descritas acima.

Substitutivo do item 06 do Anexo III A**6 – CARGO: PROFESSOR I – 40h E 25h**

- Anos Iniciais (Primeiro segmento do ensino fundamental)
- Educação Infantil
- Educação Especial

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior - Ênfase em Educação Especial.

ATRIBUIÇÕES:

- ministrar aulas observando os conteúdos teórico-práticos pertinentes a cada disciplina;
- participar da elaboração do projeto pedagógica do Instituto Superior;
- planejar, executar avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo no âmbito de sua atuação, preferencialmente na Educação Infantil, na Alfabetização, na Educação Especial e no primeiro segmento do Ensino Fundamental;
- proceder continuamente à avaliação do rendimento escolar com vistas ao re-planejamento do trabalho;
- manter atualizados os registros escolares;
- emitir relatórios periódicos sobre as suas atividades e rendimento dos alunos quando solicitado;
- integrar os Conselhos de Classe e os demais conselhos no âmbito da unidade de ensino, quando eleito;
- participar das reuniões administrativo-pedagógicas da unidade escolar;
- participar dos cursos de atualização e demais eventos promovidos ou indicados pela FAETEC, visando o desenvolvimento profissional;
- executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- supervisionar as atividades práticas nas oficinas e/ou laboratórios, quando for o caso; participar das reuniões semanais visando um trabalho integrado.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Unidades de Educação Básica / Colégios de Aplicação da Rede FAETEC ministrando aulas teóricas e práticas de disciplina(s) e/ou áreas de conhecimento.

Em relação ao pedagogo / professor I - Especialista (Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Inspetor Escolar) este conselho por pertinência acompanhou as legislações vigentes e constatou que a resolução SEPLAG nº 109, publicada no DOERJ de 15 de maio de 2008, aponta no Item 4.1 que “não são considerados cargos de magistério: agente coordenador de turno, inspetor de disciplina, orientador educacional, agente de disciplina (DEGASE), monitor (FIA) não sendo acumuláveis com qualquer outro”. Entretanto, a Lei 11738, publicada no DOU de 17 de julho de 2008, portanto, posterior à resolução SEPLAG nº 109 decreta no parágrafo 2º do artigo 2º que “por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou a de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes bases da educação nacional” nesta perspectiva o conselho de carreira propõe reanálise desta questão pelas autoridades competentes. Em tempo, em relação ao provimento de cargos (capítulo III do PCCS) o conselheiro Walter Aló propõe a inclusão de um parágrafo único ao artigo 4º: “a FAETEC divulgará anualmente os quantitativos das carências profissionais estruturais relativas aos cargos das categorias de provimento efetivo”. Fica apontada uma próxima reunião para quinta-feira, dia 17 de outubro, a partir das 13 horas, para finalização do trabalhos pendentes. E para constar eu, Walter Cecchetto Filho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e dos demais conselheiros presentes. *[Segue abaixo a assinatura dos membros presentes]*